

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 16/1995/A de 4 de Novembro

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/86/A, de 20 de Março, aprovar o orçamento para o ano de 1996, que consta dos mapas anexos.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 7 de Setembro de 1995.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 46 de 16-11-1995.

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional, *Alberto Romão Madruga de Costa*